

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII-11. DA REPUBLICA N. 22

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1899

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica

Ministerio da Fazenda — Recebedoria, Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 20 de janeiro de 1899

Communicou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para os devidos effectos, que o Dr. Alvaro Lopes da Cruz, medico auxiliar desta directoria geral, assumiu a direcção do Lazareto da Ilha Grande, a 6 do corrente, tendo o Dr. Jayme Silvado, de igual categoria, exercido aquelle cargo até 5 deste mez, e que o Dr. Amancio de Marsilac Motta, ajudante do demographista, entrou a 1 do andante no gozo da licença que lhe fôra concedida por portaria de 29 de dezembro findo.

—Accusou-se:

Ao Dr. director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento de seu officio, sob n. 8, de 9 do corrente;

Ao Dr. director de Hygiene do Rio Grande do Sul idem, idem, sob n. 1, de 5 do corrente;

Ao Dr. director do 3º districto sanitario maritimo idem, idem, sob n. 336, de 4 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 22 do corrente, o Sr. Dr. chefe de policia suspendeu, por 30 dias, o escrivão da 1ª circumscripção suburbana capitão João Baptista do Rego Cavalcanti e mandou submittel-o a rigoroso inquerito, visto haver quexia de que o mesmo intervinha em solturas de presos, mediante retribuição pecuniaria, e demittiu o inspector seccional da referida circumscripção Belmiro José dos Santos, por haver, com outros, espancado um preto e sua mulher no logar denominado Piedade, mandando que o delegado respectivo informasse, com urgencia, quaes os nomes dos outros inspectores compromettidos para serem igualmente demittidos.

O mesmo Sr. Dr. chefe de policia exigiu do delegado da circumscripção informação minuciosa referente á honorabilidade dos demais inspectores, para serem substituidos quaesquer delles que hajam commettido algum acto de prevaricação ou se tenham

conduzido sem exacção no cumprimento dos seus deveres. porquanto a primeira condição de uma boa administração é a honestidade e correção dos funcionarios subalternos.

—Foi nomeado escrivão interino da 1ª circumscripção suburbana Nuno Lossio.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Desembargador Augusto Barbosa de Castro e Silva. — Transfira-se.

Soares & Comp. — Transfira-se o imposto de industria.

Samuel Alves de Azeredo. — Revalide-se o distrato, cobrando-se o sello sobre 15:000\$, a que elle monta, em vista do exposto na petição.

Joaquim Carneiro de Souza Netto. — Alterada a industria e cobrada a multa de 50\$, transfira-se.

F. Nogueira de Souza. — Deferido de accordo com o parecer.

Gaspar Antonio Ribeiro. — Transfira-se.

Wenceslão Pinto da Cunha. — Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Alfredo Antonio da Silveira. — Junte documento que prove o direito de Antonio Machado permutar os predios.

Antonio Nogueira Fernandes. — Transfira-se pagando a multa de 20\$000.

Pelro Duarte Guimarães. — Em vista do parecer, não ha que deferir, devendo ser paga a penna de agua do exercicio de 1897, que deixou de pagar.

Coronel Benedicto Antonio Bueno. — Restituam-se 18\$000.

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Tiberio Moreira. — Indeferido.

Joaquim Pinheiro da Silva. — Compareça á Secretaria de Estado.

Ernesto Affonso. — Indeferido, de conformidade com o art. 10 do decreto n. 2.819, de 23 de fevereiro de 1838.

Capitão honorario do exercito Francisco de Oliveira Bezerra. — O peticionario deve requerer certidão e não informação.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 21 de janeiro de 1899

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que regresse á sua repartição o 2º official dos correios de Minas Geraes Ca-emiro de Souza, que se acha addido aos da Bahia.

—Communicou-se á mesma directoria-geral não ser possível a cessão do predio em que está installada a Auditoria de Guerra em Porto Alegre para Administração dos Correios do Rio Grande do Sul; e quanto ao da Mesa de Rendas Federaes aguarda-se resposta do Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1899

Antonio Gonçalves de Araujo Penna — Compareça nesta directoria para receber guia.

Ramon Alarcon y Vilardosa. — Compareça nesta directoria no dia 30 do corrente á 1 hora da tarde, para assistir ao exame previo de sua invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 21 de janeiro de 1899

Remetteu-se, por cópia, á Procuradoria Seccional da Republica no Districto Federal a vistoria administrativa procedida, por ordem da Prefeitura do mesmo districto, nos predios sem numero da rua do Curvello, em frente ao de n. 14, da referida rua, em Santa Thereza.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro D. Thereza Christina que, de accordo com o projecto que acompanhou o seu officio n. 19, de 23 de março de 1893 fica approvado o acto pelo qual autorizou a construcção de um novo encontro no kilometro 63 da referida estrada.

—Foi dispensado, de accordo com a portaria de 17 do corrente, o engenheiro José Pereira de Brito Leite de Berredo, do logar de auxiliar tecnico da commissão de melhoramentos do porto de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

—Autorizou-se a Inspeção Geral de Obras Publicas a proceder, com urgencia, aos concertos de que carece o proprio nacional na ilha Fiscal, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 13, de 16 do corrente. — Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda mandando vender em hasta publica todo o material da extincta Commissão de Melhoramentos do rio Itapecurú, no Goló, visto não haver verba no orçamento deste ministerio destinada á sua guarda e conservação.

Requerimento despachado

Antonia Pestana de Simas, pedindo indemnização de 1:000\$, por cinco bois que dizem ter sido mortos no kilometro 135 pelo trem SP 2 da Estrada de Ferro Central do Brazil, a 31 de maio findo. — A vista das informações, não tem logar o que requer o supplicante.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 21 de janeiro de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Enviando cópia do contracto celebrado entre a Directoria e a Companhia de Carris Urbanos para o transporte de malas;

Pedindo providencias para, dos saldos existentes no Thesouro nas sub-consignações — Conducção de malas por estafetas — e — Pintura, concertos, etc., serem transferidas para a repartição de fazenda do Paraná, em iguaes titulos, as quantias de 4:582\$500 da primeira e 800\$ da segunda.

—Restituindo um officio ao delegado fiscal do Thesouro, no Estado do Maranhão e bem assim uma demonstração de despeza que o acompanha, informando estar a dita demonstração, na parte relativa á verba — Correios — de accordo com o balanço enviado pelo respectivo administrador postal.

— Pedindo para serem transferidos dos saldos existentes no Thesouro nas sub-consignações—Vencimentos especiaes—Arrecuncios e editaes— —Despezas miudas— e —Luz— para iguaes titulos na repartição de fazenda da Parahyba as quantias de 100\$ da primeira, 699\$250 da segunda e 150\$ da terceira e quarta sub-consignação.

— Enviando mappa da distribuição de creditos para as repartições postaes do corrente exercicio.

Pedindo providencias :

Para, por intermedio do Ministerio da Fazenda, serem postos, mensalmente, no Thesouro, à disposição do thesoureiro da Administração do Districto Federal os creditos necessarios para pagamento do pessoal e de

vales postaes, visto subsistir ainda o disposto no art. 36, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896.

Para serem transferidas dos saldos existentes no Thesouro, nas sub-consignações —Passagens e ajudas de custo e—Vantagens especiaes a empregados—para iguaes titulos, na repartição de fazenda do Rio Grande do Sul, as quantias de 183\$333 da primeira e 863\$988 da segunda sub-consignação.

Requerimento despachado

Antonio Leocadio Cordeiro, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saude.—Concedo.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 33—Secção 3.^a—Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil, Lisboa 28 de novembro de 1898.

Sr. Ministro—Em virtude do disposto no art. 81 do Regulamento Consular, cumpro o dever de transmittir-vos os inclusos mappas do movimento commercial e maritimo entre os portos da Republica e os deste Districto Consular durante o 3º quartel do corrente anno.

Saude e fraternidade, J. Vieira da Silva, consul-geral.

A S. Ex. o Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Lisboa no 3º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Extrangeiras.....	6	17.748	407	343:507\$000
Total.....	6	17.748	407	343:507\$000

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	2	1.536	60	23:625\$000
Extrangeiras.....	92	195.723	4.788	1.223:778\$000
Total.....	94	197:259	4.818	1:247:403\$000

Consulado Geral do Brazil, em Lisboa, 30 de setembro de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação, entre o Brazil e Figueira, no 3º trimestre do anno de 1898.

EMTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Extrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Extrangeiras.....	1	233	11	23:000\$000
otal.....	1	233	11	23:000\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898. —J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha da Madeira no 3º trimestre do anno de 1898.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	19	37.634	979	—
Total.....	19	37.634	979	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	3	1.625	50	—
Estrangeiras.....	22	37.633	1.211	9:595\$000
Total.....	25	39.258	1.261	9:595\$000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 3º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	1.869	51	—
Total.....	1	1.869	51	—

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha do Sal, no 3º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	500	13	—
Total.....	1	500	13	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	2	771	20	1:440\$000
Total.....	2	771	20	1:440\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898.—J. Vieira da Silva, consul-geral.

N. 5.— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litro	Diversos	3.036	Diversos	Diversos	Diversos
Algodão.....	Kilos	4 réis	2.284	Idem	Idem	Idem
Assucar.....	»	Diversos	21.470	Idem	Idem	Idem
Café.....	»	180 réis	3.615	Idem	Idem	Idem
Carne secca.....	»	200 réis	490	Idem	Idem	Idem
Couros.....	Unidade	Diversos	16.847	Idem	Idem	Idem
Doces.....	Kilo	200 réis	30	Idem	Idem	Idem
Farinha.....	»	10 réis	860	Idem	Idem	Idem
Gomma.....	»	Diversos	2.040	Idem	Idem	Idem
Madeira.....	Unidade	5 réis	5	Idem	Idem	Idem
Prata.....	Volume	—	1	—	—	—
Diversos.....	»	Diversos	18	Diversos	Diversos	Diversos

Lisboa, Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, 30 de setembro de 1898.— *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 6. - Preços correntes dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litro	1 1/2 % av.	23.158	Diversos	Antecedente	Antecedente
Alhos e cebollas.....	Kilo	»	2.203.641	30 a 40 réis	Idem	Idem
Animaes vivos.....	Unidade	Livre	12	Diversos	Idem	Idem
Azeite.....	Litro	1 1/2 % av.	423.483	240 a 300 réis	Idem	Idem
Bacalhau.....	Kilo	»	9.075	240 a 260 réis	Idem	Idem
Batatas.....	»	»	5.018.228	25 a 35 réis	Idem	Idem
Cabos.....	Volume	»	231	Diversos	Idem	Idem
Cal, etc.....	Kilo	»	182.500	Idem	Idem	Idem
Calçado.....	Volume	»	30	Idem	Idem	Idem
Cantaria e lagedo.....	»	»	7.344	Idem	Idem	Idem
Carnes.....	Kilo	»	32.314	Idem	Idem	Idem
Cereaes.....	»	Livre	375.331	70 a 100 réis	Idem	Idem
Chapéos.....	Volume	1 1/2 % av.	24	Diversos	Idem	Idem
Conservas.....	Kilo	»	386.718	100 a 300 réis	Idem	Idem
Couros.....	Volume	»	19	Diversos	Idem	Idem
Cera.....	»	»	24	Idem	Idem	Idem
Drogas.....	»	»	1.657	Idem	Idem	Idem
Especiarias.....	Kilo	»	12.411	100 a 200 réis	Idem	Idem
Farelo.....	»	»	3.875	30 a 40 réis	Idem	Idem
Ferragens.....	Volume	»	44	Diversos	Idem	Idem
Fructas.....	Kilo	»	709.752	100 a 150 réis	Idem	Idem
Legumes.....	»	»	34.680	60 a 100 réis	Idem	Idem
Livros e impressos.....	Volume	»	113	Diversos	Idem	Idem
Louças e azulejos.....	»	»	134	Idem	Idem	Idem
Madeiras em obras.....	»	»	155	Idem	Idem	Idem
Massas e cevadinha.....	Kilo	»	9.977	170 a 190 réis	Idem	Idem
Moeda.....	Volume	Livre	22	Diversos	Idem	Idem
Palha de milho.....	»	1 1/2 % av.	37	Idem	Idem	Idem
Papel.....	»	»	76	Idem	Idem	Idem
Peixe.....	Kilo	»	31.017	100 a 120 réis	Idem	Idem
Queijos.....	»	»	1.961	240 a 360 réis	Idem	Idem
Rolhas.....	Volume	»	607	Diversos	Idem	Idem
Sal.....	Kilo	»	515.391	Idem	Idem	Idem
Tecidos.....	Volume	»	243	Idem	Idem	Idem
Vinagre.....	Litro	Diversos	89.684	Idem	Idem	Idem
Vinho.....	»	»	2.498.852	Idem	Idem	Idem
Diversos.....	Volume	»	281	Idem	Idem	Idem

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1898.— *J. Vieira da Silva*, Consul geral.

N. 6 A. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Vinho.....	Litro	2\$ × decal.	220.800	60\$000 × pipa	60\$000 × pipa	60\$000 × pipa

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898.— *J. Vieira da Silva*, Consul geral.

N. 6.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos e cebolas.....	kilog.	1 1/2 % av.	51.924	20 réis	20 réis	20 réis
Batatas.....	»	»	4.900	30 réis	30 réis	30 réis
Fructas.....	»	»	12.630	100 réis	100 réis	100 réis
Madeira em obras.....	Volume	»	7	Diversas	Diversas	Diversos
Peixe.....	kilog.	»	135	120 réis	120 réis	120 réis
Tecidos.....	volume	»	1	Diversos	Diversos	Diversos
Vinho.....	Litro	5 réis	11.270	400 réis	400 réis	400 réis

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1898.— *J. Vieira da Silva*, consúl geral.

N. 6.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal para o Brazil durante o 3º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Sal.....	Mqio	30 k ^s × m. ^o	480	3\$000	3\$000	3\$000

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de dezembro de 1898.— *J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	963 a 985	982 a 975	925 a 842
» Inglaterra.....	29 3/8 a 29 1/16	28 1/2 a 29 3/16	30 7/8 a 33 7/8

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
» de.....	5 1/2 a 7 %	5 1/2 a 7 %	5 1/2 a 7 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE—Não houve

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	29 7/8 a 29 1/2	29 1/2 a 30	30 1/4 a 34

TAXA DE DESCONTOS—Não houve

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia.....	34\$000 × pipa	—	—

Consulado geral do Brazil em Lisboa, 30 de de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	325 a 328 × francos	308 a 328 × francos	284 a 312 × francos
» Inglaterra.....	8.150 a 8.200 × £	7.700 a 8.200 × £	7.100 a 7.800 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Brazil:			
Fructa.....	10\$000 × m³	10\$000 × m³	10\$000 × m³
Peixe.....	Idem	Idem	Idem
Vinho.....	9\$000 × pipa	9\$000 × pipa	9\$000 × pipa

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» França.....	—	—	—
» Inglaterra.....	10\$300 a 10\$500 × £	10\$250 a 10\$000 × £	9\$000 a 8\$600 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE—Não houve

Consulado Geral do Brazil, Lisboa 30 de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Ilha Terceira correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	380	370	360
» França.....	400 × franco	400 × franco	380 × franco
» Inglaterra.....	10\$200 × £	10\$100 × £	9\$000 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 a 8 %	6 a 8 %	6 a 8 %

PREÇO DO FRETE—Não houve

Consulado Geral do Brazil, Lisboa 30 de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 7 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Fayal correspondente ao 3º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	£ 8\$500 papel	£ 8\$500 papel	£ 8\$500 papel
» França.....	340 × francos	340 × francos	340 × francos
» Inglaterra.....	8\$500 × £	8\$500 × £	8\$500 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Para Portugal.....	7\$000 × m ³	7\$000 × m ³	7\$000 × m ³
Entre Acores.....	3\$000 × m ³	3\$000 × m ³	3\$000 × m ³
Estados Unidos da America.....	320 × pé ³	210 × pé ³	210 × pé ³

Consulado Geral do Brabil, Lisboa 30 de setembro de 1898.—*J. Vieira da Silva*, consul-geral.

N. 5—3ª secção—Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—Liverpool, 30 de novembro de 1898.

Sr. Ministro de Estado—Com o presente officio tenho a honra de apresentar a V. Ex., em annexos, os mappas ns. 1 a 4, e asin formações referentes ao commercio e á navegação entre os portos deste districto consular e os do Brazil no 3º quartel de 1898.

Saude e fraternidade.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*.

A S. Ex. o Sr. General Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e este districto consular no trimestre de julho a setembro de 1898

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Brazileiras.....	5	3.691	121	34.332
Estrangeiras.....	29	45.763	1.403	1.119.726
Total.....	34	49.454	1.524	1.154.058

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Brazileiras.....	5	2.001	93	11.067
Estrangeiras.....	90	110.311	2.683	942.042
Total.....	95	112.312	2.776	953.109

Consulado geral do do Brazil, em Liverpool, 30 de novembro de 1898.—*J. C. da Fonseca Pereira Pinto*, consul-geral.

N. 2—Preços correntes, quantidade e valor dos generos importados do Brazil nas praças deste districto consular, durante o trimestre de julho a setembro de 1898

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOGRAMMA	VALOR IMPORTADO £	PREÇO CORRENTE		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....						
Algodão.....	Livre	396.990	12.060	2d 1/4 a 4d 1/16	2d a 4d 18	3d 3/8 a 3d 27/32
Assucar.....	Idem	4.946.205	48.693	8s/6 a 11s/6	6s/6 a 12s/	9s/ a 11s/9
Cacão.....	1d por lb	63.125	4.976	72/ a 85/	74/ a 85/	73/ a 90/
Café.....	1 1/2 d por lb,	10.000	300	27/ a 33/	27/ a 36/	28/ a 36/
Castanhas.....	Livre	497.760	10.880	19/6 a 25/	20/ a 23/6	23/ a 28/
Couros.....	Idem	12.490	687	5d a 7d	5d a 7d	5d a 7d
Diamantes.....						
Farinha de mandioca.....						
Fumo.....	3 s/6 1 s/10 por lb	100	53			
Gomma elastica.....	Livre	3.377.775	1.020.500	1s/1 a 4s/4 1/2	1s/2 a 4s/5	1s/1 a 4s/4 1/2
Herva-matte.....						
Legumes diversos.....		108.400	1.085			
Madeiras.....		190.591	1.820	£ 7 a £ 13	£ 7 a £ 13	£ 7 a £ 13
Oleos e resinas.....		12.850	2.473	1s/8 a 1s/10 1/2	1s/7 a 1s/9	1s/7 a 1s/9
Ossos e cinzas de ossos.....		954.792	4.730	£ 2-15-0 a £ 5-17-8	£ 2-15/ a £ 6-10/	£ 2-5/ a £ 6-201
Piassava.....		493.740	16.510	£ 26 a £ 46	£ 28 a £ 42	£ 26 a £ 40
Salsaparrilha.....						
Diversos productos.....		3.978.078	29.288			
		15.043.096	1.154.058			

Consulado Geral do Brazil em Liverpool, 30 de novembro de 1898.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

N. 3—Preços correntes e valor dos generos exportados deste districto consular para o Brazil durante o trimestre de julho a setembro de 1898

GENEROS	Direitos de Alfandega	Valor exportado em £	Preço corrente.	Julho	Agosto	Setembro
Algodão (manufacturas de)....	Direitos de exportação sobre estas mercadorias.	395.938				
Calçado.....		11.537				
Carnes.....		1.476	Presunto por 112 lbs.	22s/ a 94s/	27s/ a 100s/	24s/ a 100s/
Carvão de pedra.....		25.379	Por tonelada.	8/9 a 10/	10/ a 11/	9/6 a 10/
Chapéos.....		3.229				
Cobre.....		11.820				
Couros preparados.....		4.641				
Drogas medicinaes.....		4.051	Quinino por onça.	10d 1s/3	91/2d a 1s/3	9 1/2d a 1s/3
Farinha de trigo.....		10.845				
Ferragens e cutelaria.....		95.968	Enchadas por duzia.			
Ferro em barra, etc.....		44.365	Por tonelada.	£ 2-0-0 1/2 a £ 7-5-0	£ 2-0-8 1/2 a £ 7-5-0	£ 2-2-7 a £ 7-5-0
Jóias de ouro e prata.....		401				
Lã (manufacturas de).....		34.236				
Licores e cerveja.....		13.836	B. por duzia de garfs.	6s/	6s/	1/2 garrafas 4s/0 1/2
Linho (manufacturas de).....		15.812				
Louça e crystaes.....		16.483	Garrafas por grosso.			
Machinas diversas.....		108.797				
Manteiga.....		5.921	Comp. para o Brazil.	70s/ a 94s/	70s/ a 100s/	76s/ a 114s/
Massas diversas.....		23.691				
Mixtas (manufacturas de).....		50.043				
Papel de diversas qualidades..		4.024				
Pixe.....		912				
Polvora.....		2.206	Por 100 lbs.	55/ a 60/	55/ a 60/	55/ a 60/
Prata.....						
Roupa de especies diversas....		4.390				
Sal.....		1.565				
Seda (manufacturas de).....		534				
Vinhos diversos.....		776				
Mercadorias diversas.....		60.233				
		953.109				

Consulado geral do Brazil em Liverpool, 30 de novembro de 1898. — J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul geral.

Mappa n. 4— Quadro da cotação do cambio e taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Liverpool no trimestre de julho a setembro de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
Sobre a França, 3 mezes de data.....	25.33 3/4 a 25.42 1/2	25.33 1/4 a 25.42 1/2	25.37 1/2 a 25.48 3/4
Sobre a França, 3 dias de vista.....	25.20 a 25.27 1/2	25.22 1/2 a 25.28 3/4	25.25 a 25.33 3/4
Sobre Amsterdam, 3 mezes de data.....	12.2 5/8 a 12.3 3/8	12.27 7/8 a 12.3 1/2	12.27/8 a 12.4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco da Inglaterra.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Em praça.....	7/8 % a 1 5/8 %	15/16 % a 17/8 %	15/8 % a 27/8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bahia e Pernambuco.....	35 ^s / a 45 ^s /	35 ^s / a 45 ^s /	35 ^s / a 45 ^s /
Rio de Janeiro.....	45 ^s /	45 ^s /	45 ^s /
Santos.....	45 ^s /	45 ^s /	45 ^s /
Pará, Maranhão e Ceará.....	50 ^s / a 55 ^s /	50 ^s / a 55 ^s /	50 ^s / a 55 ^s /

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool. 30 de novembro de 1898—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, Consui-Geral.

Consulado Geral em Liverpool

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO ENTRE O DISTRICTO CONSULAR DE LIVERPOOL E O BRAZIL, NO 3º TRIMESTRE DE 1898

Navegação

Foram 34 os navios que entraram neste porto trazendo carga do Brazil, arqueando 49.454 toneladas e tripulados por 1.524 homens. Entre elles figuram cinco brasileiros com 3.691 toneladas e 121 homens. (Mappa n. 1.)

Receberam carga em:

Rio Grande do Sul tres, Rio de Janeiro seis, Bahia quatro, Estancia um, Maceió quatro, Recife oito, Parahyba dous, Natal um, Fortaleza dous, S. Luiz do Maranhão dous, Belém do Pará 10, Manãos 11.

Dos portos abaixo declarados sahiram para o Brazil 95 navios arqueando 112.312 toneladas, 2.776 homens; entre elles cinco brasileiros com 2.001 toneladas e 93 homens. (Mappa n. 1.)

	Navios	Tonelagem	Equipagem
Liverpool.....	78	99.842	2.530
Manchester.....	4	4.634	92
Newport.....	13	7.836	154
	95	112.312	2.776

Levaram carga para:

Manãos 13, Belém do Pará 29, S. Luiz do Maranhão 12, Parahyba um, Fortaleza seis, Natal um, Parahyba tres, Recife nove, Maceió tres, Aracajú um, Bahia 19, Rio de Janeiro 20, Santos 10, Desterro dous, Rio Grande do Sul quatro.

Commercio

O valor da importação foi:

Varios productos brasileiros.....	£ 1.154.058
Metaes amoeitados.....	168

O valor da exportação foi:

Productos e manufacturas do Reino Unido e suas possesões ou de paizes estrangeiros.....	£ 953.109
Metaes amoeitados.....	37.710
Os artigos nacionaes recebidos aqui no ultimo trimestre, procederam dos portos de:	
Rio Grande do Sul.....	3.794
Rio de Janeiro.....	3.686
Bahia.....	8.827

Estancia.....	5.392
Maceió.....	15.689
Recife.....	74.659
Parahyba.....	5.987
Natal.....	9.945
Fortaleza.....	24.560
S. Luiz do Maranhão.....	11.625
Belém do Pará.....	704.371
Manãos.....	285.523

£ 1.154.058

A exportação dirigiu-se para:

Porto Alegre.....	180
Pelotas.....	60
Rio Grande do Sul.....	20.998
Desterro.....	5.405
Paranaguá.....	1.413
Santos.....	155.633
Rio de Janeiro.....	236.736
Bahia.....	113.476
Penedo.....	515

Aracajú.....	6.599
Maceió.....	9.460
Recife.....	91.526
Parahyba.....	14.659
Natal.....	8.552
Fortaleza.....	27.462
Parahyba.....	13.290
S. Luiz do Maranhão.....	63.366
Belém do Pará.....	146.910
Manãos.....	36.869

£ 953.109

No trimestre que findou, 54 navios entraram nos varios portos deste districto consular, procedentes dos seguintes brasileiros:

Em Liverpool

Procedentes de:	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Rio Grande do Sul....	3	611	22	3.794
Rio de Janeiro.....	6	19.065	635	3.686
Bahia.....	4	9.953	331	8.827
Estancia.....	1	967	27	5.392
Maceió.....	4	4.385	107	15.689
Recife.....	8	8.171	210	74.659
Parahyba.....	2	2.504	58	5.987

Natal.....	1	1.059	27	9.945
Fortaleza.....	2	1.674	56	24.560
S. L. do Maranhão....	2	1.960	57	11.625
Belém do Pará.....	10	14.995	462	704.371
Manáos.....	11	16.746	511	285.523
	54	82.090	2.503	1.154.058

Destes navios 20 fizeram escala nos seguintes portos:

Portos	Navios	Tonelagem	Equipagem
Bahia.....	3	9.706	322
Maceió.....	3	3.405	83
Recife.....	1	967	27
Parahyba.....	2	2.504	58
Natal.....	1	1.059	27
Belém do Pará.....	10	14.995	462
	20	32.636	979

Trinta e quatro foi, pois, o numero effectivo dos navios entrados. No mesmo trimestre sahiram dos portos deste districto consular para o Brazil 142 navios, com 186.405 toneladas, 4.647 homens, e levando mercadorias no valor de £ 953.109.

Subdividiram-se assim:

Navios sahidos de Liverpool para os portos brasileiros abaixo declarados:

Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Manáos.....	13	21.225	576
Belém do Pará.....	25	25.095	692
S. Luiz do Maranhão....	10	7.836	234
Parnahyba.....	1	977	28
Fortaleza.....	5	4.550	143
Natal.....	1	1.059	27
Parahyba.....	3	3.563	85
Recife.....	7	8.228	195
Maceió.....	3	3.405	85
Bahia.....	15	28.518	717
Rio de Janeiro.....	24	52.056	1.269
Santos.....	10	12.634	243
Desterro.....	2	841	20
Rio Grande do Sul.....	4	889	29
	123	170.886	4.341
			902.247

As mercadorias exportadas de Liverpool para o Brazil, em transitio, subdividiram-se como se segue:

	Valor em £
Manáos, via Pará.....	586
Parnahyba, via Maranhão.....	7.217
Natal, via Recife.....	397
Aracajú, via Bahia.....	5.360
Penodo, via Maceió.....	515
Paranaguá, via Rio de Janeiro.....	1.413
Desterro, via idem.....	1.715
Rio Grande do Sul, via idem.....	18.345
Pelotas, via idem.....	60
Porto Alegre, via idem.....	180
	35.788

De Manchester para:

Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Fortaleza.....	1	321	10
Bahia.....	2	3.049	60
Rio de Janeiro.....	3	4.313	82
	6	7.683	152
			4.678

De Newport para:

Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
Belém do Pará.....	4	2.551	49
S. Luiz de Maranhão.....	2	890	20
Recife.....	2	1.293	24
Aracajú.....	1	212	11
Bahia.....	2	1.020	20
Rio de Janeiro.....	2	1.870	30
	13	7.836	154
			10.396

Resumo dos navios sahidos:

Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
De Liverpool.....	123	170.886	4.341
De Manchester.....	6	7.683	152
De Newport.....	13	7.836	154
	142	186.405	4.647
			953.109

Destes navios sahidos 47 fizeram escala pelos seguintes portos:

Portos	Navios	Tonelagem	Equipagem
Manáos.....	11	17.407	500
S. Luiz do Maranhão.....	3	3.000	83
Parnahyba.....	1	977	28
Fortaleza.....	4	4.751	113

Natal.....	1	1.059	27
Parahyba.....	3	3.563	85
Recife.....	1	1.260	27
Maceió.....	3	3.405	83
Bahia.....	13	29.297	726
Santos.....	7	10.374	199
	47	74.093	1.871

95, é, pois o numero effectivo dos navios sahidos.

Confrontando estes algarismos com os do correspondente trimestre do anno passado temos:

Entradas

	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
1898.....	34	49.454	1.524	1.154.058
1897.....	28	39.285	1.254	544.650
	6	10.169	270	609.408

Diferença para mais:

Sahidas

1898.....	95	112.312	2.776	953.109
1897.....	103	129.283	3.022	947.111
	8	16.971	246	5.998

Diferença para menos:

Para fazer a devida comparação com o mesmo trimestre do anno passado é preciso deduzir dos algarismos do dito trimestre as sahidas de Glasgow que então pertencia a este districto consular, mas, que desde 1º de junho constitue consulado independente.

Fazendo esta deducção temos:

Sahidas

	Navios	Tonelagem	Equipagem	Valor em £
3º trimestre de 1897.....	103	129.283	3.022	947.111
Glasgow.....	9	12.870	206	55.129
	94	116.413	2.816	891.982
de 1898.....	95	112.312	2.776	953.109
	1	4.101	40	61.127

Diferença para mais.

Nos seguintes quadros estão consignadas os preços correntes nesta praça dos productos principaes do Brazil, confrontados com de outras procedencias nos mezes de julho, agosto, setembro, do corrente anno e no periodo correspondente do anno passado.

Assucar do Brazil

	Julho	1898	1897
Bahia.....	9/	a 9/9	7/6 a 9/
Nazareth.....	8/6	a 8/9	7/ a 8/
Pernambuco e Maceió.....	8/7 1/2	a 11/6	7/3 a 10/9
Parahyba.....	8/7 1/2	a 9/6	7/3 a 8/9
Ceará e Maranhão.....	9/	a 9/9	7/6 a 8 10 1/2

Agosto

	1898	1897
Bahia.....	9 a 10/3	8/3 a 9/3
Nazareth.....	8/6 a 9/3	7/3 a 8/7
Pernambuco e Maceió.....	8 7 1/2 a 12	7 10 1/2 a 10/9
Parahyba.....	8 7 1/2 a 10	7 10 1/2 a 9
Ceará e Maranhão.....	9 a 10/3	8/3 a 9/3

Setembro

	1898	1897
Bahia.....	9/6 a 10/3	8 a 9/6
Nazareth.....	9 a 9/3	7/3 a 8
Pernambuco e Maceió.....	9 1 1/2 a 11/9	7/6 a 10 1/3
Parahyba.....	9 1 1/2 a 10	7/6 a 9/3
Ceará e Maranhão.....	9/6 a 10/3	8 a 9/3

Assucar de outras procedencias

	Julho		1898		1897 *	
Indias occidentaes.....	9/9	a	14/6	8/6	a	13/6
Mauricia.....	9/3	a	12/	7/9	a	11/
Madrasta.....	8/3	a	8/6	6/9	a	7/3
Manilha.....	8/3	a	9/9	6/6	a	8/9
Java.....	8/3	a	11/9	6/9	a	10/9
Egypto.....	9/	a	12/	7/9	a	11/
Perú.....	8/6	a	12/	7/3	a	11/

Agosto

	1898	1897
Indias occidentaes.....	9/9 a 14/6	9/3 a 13/6
Mauricia.....	9/3 a 12/3	8/3 a 11/6
Madrasta.....	8/3 a 8/9	7/ a 7/3

Manilha.....	8/3	a	10/3	7/	a	9/6
Java.....	8/3	a	12/	7/	a	11/
Egypto.....	9/	a	12/3	8/	a	11/6
Peru.....	8/6	a	12/3	7/6	a	11/6

Setembro

	1898			1897		
Indias occidentaes.....	10/3	a	14/6	9/3	a	13/6
Mauricia.....	9/9	a	12/3	8/3	a	11/6
Madrasta.....	8/6	a	8/9	7/	a	7/3
Manilha.....	8/6	a	10/3	7/	a	9/6
Java.....	8/6	a	12/	7/	a	11/9
Egypto.....	9/6	a	12/3	8/	a	11/6
Peru.....	9/	a	12/3	7/3	a	11/6

Desembarques e entregas do assucar de todas as procedencias nos quatro portos principaes do Reino Unido.

De 1º de julho a 30 de setembro

Portos	Desembarques		Entregas	
	1898	1897	1898	1897
Londres, toneladas.....	40.138	66.645	46.001	56.933
Liverpool, idem.....	81.156	56.515	78.072	83.988
Clyde, idem.....	40.755	30.916	36.300	32.460
Bristol, idem.....	20.635	18.129	19.938	17.887
Total, em toneladas.....	182.684	172.205	180.311	191.268
<i>Deposits</i>				
			1898	1897
Em 30 de setembro.				
Londres, toneladas.....			16.837	22.903
Liverpool, idem.....			45.914	22.937
Clyde, idem.....			22.538	12.274
Bristol, idem.....			747	721
Total, em toneladas.....			86.036	68.835

QUADRO COMPARATIVO DA IMPORTAÇÃO, ENTREGAS PARA CONSUMO, CABOTAGEM E PARA EXPORTAÇÃO EM LIVERPOOL, DO ASSUCAR DE TODAS AS PROCEDENCIAS DE:

Assucar bruto em toneladas

PROCEDENCIAS	Importação			Consumo			Cabotagem			Exportação			Deposito		
	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896	1898	1897	1896
Possessões britannicas:															
Antilhas Inglezas.....	1.489	794	1.261	1.095	1.346	1.661	105	61			16	348	380	420	9.311
Bengala e Madrastra.....			6.154		359	5.106								245	6.980
Mauricia.....		671			27									644	
Manilha e Indias Occidentaes estrangeiras.....	9.300	7.760	23.289	7.325	14.167	16.551		1.000		5			11.090	8.524	28.402
Java:															
1st 2d Runings.....	4.870	1.362	4.722	3.194	3.569	2.319		1.620			15	185	1.976	1.383	8.894
Stroops.....				1.558									188		
Brazil.....	6.182	553	6.955	6.556	4.892	4.985			330			154	3.911	1.577	7.966
Argentina.....	4.496	657		4.658	1.700		831						100		
Egypto.....	50	194	649	245	303	1.445								477	625
Outras procedencias estrangeiras.....	6.676	1.140		2.039	1.245					26			5.008	53	
Peru.....	8.467	6.722	6.977	5.374	7.830	6.398	3.645	1.061	320	699	643	782	819	1.593	3.655
America Central.....	232		305	232	16	70									429
Beterraba.....	39.394	36.927	26.529	40.485	44.118	31.686							22.442	8.021	5.703
Total.....	81.156	56.785	76.841	72.761	79.572	70.221	4.581	3.742	650	730	674	1.469	45.914	22.937	71.965

Café do Brazil

Preços extremos do café brasileiro no 3º trimestre de 1898, comparados com os de 1897:

Julho

	1898		1897	
Rio de Janeiro.....	28/	a 33/	36/	a 41/
Santos.....	29/	a 33/	36/	a 41/
Bahia.....	27/	a 33/	35/	a 41/
Ceará.....	29/	a 32/	37/	a 40/

Agosto

	1898		1897	
Rio de Janeiro.....	28/	a 35/	37/	a 42/
Santos.....	29/	a 36/	37/	a 42/
Bahia.....	27/	a 35/	35/	a 40/
Ceará.....	29/	a 33/	37/	a 40/

Setembro

	1898		1897	
Rio de Janeiro.....	29/	a 35/	34/	a 42/
Santos.....	31/	a 36/	35/	a 42/
Bahia.....	23/	a 35/	33/	a 40/
Ceará.....	30/	a 33/	35/	a 39/

Café de outras procedencias

Julho

	1898		1897	
Jamaica.....	30/	a 125/	70/	a 125/
Africa.....	25/	a 32/	31/6	a 41/
S. Domingos.....	31/	a 42/	50/	a 56/
La Guayra e Guatemala.....	45/	a 70/	65/	a 80/

Agosto

	1898		1897	
Jamaica.....	30/	a 125/	70/	a 125/
Africa.....	24/6	a 28/	32/	a 41/
S. Domingos.....	31/	a 42/	50/	a 55/
La Guayra e Guatemala.....	45/	a 70/	65/	a 80/

Setembro

	1898		1897	
Jamaica.....	30/	a 125/	70/	a 127/
Africa.....	25/6	a 28/	32/6	a 43/
S. Domingos.....	32/	a 42/	50/	a 55/
La Guayra e Guatemala.....	45/	a 70/	65/	a 80/

Depositos de café de todas as procedencias nos mercados principaes da Europa:

No dia 1 de julho de:

	1898	1897	1896
Grã-Bretanha, toneladas.....	22.250	18.507	12.846
Hamburgo, idem.....	42.100	31.200	20.100
Bremen, idem.....	5.676	3.093	2.107
Hollanda, idem.....	33.278	17.779	14.326
Trieste, idem.....	10.700	10.000	7.850
Aavre, idem.....	74.150	48.700	28.350
Total.....	188.154	129.282	85.579

No dia 1 de agosto de:

	1898	1897	1896
Grã-Bretanha, tonelada.....	23.300	17.917	11.461
Hamburgo, idem.....	40.300	27.600	19.600
Bremen, idem.....	5.824	2.847	1.830
Hollanda, idem.....	33.281	17.145	13.199
Trieste, idem.....	11.250	7.850	7.910
Havre, idem.....	74.751	47.450	24.080
Total.....	188.705	120.809	78.008

No dia 1 de setembro de:

	1898	1897	1896
Grã-Bretanha, toneladas.....	23.050	15.538	10.539
Homburgo, idem.....	38.700	23.450	17.450
Bremen, idem.....	6.502	2.435	1.686
Hollanda, idem.....	34.949	17.164	12.027
Trieste, idem.....	9.650	7.500	7.800
Havre, idem.....	72.700	49.750	22.450
Total.....	185.551	115.837	71.952

No dia 1 de outubro de:

	1898	1897	1896
Grã-Bretanha, toneladas.....	22.150	14.372	8.981
Hamburgo, idem.....	38.000	25.800	15.600
Bremen, idem.....	5.977	2.616	1.025
Hollanda, idem.....	35.774	20.700	13.527
Trieste, idem.....	10.300	7.700	9.550
Havre, idem.....	74.500	51.600	20.950
Total.....	186.701	122.788	69.633

Basta um ligeiro exame sobre a enorme existencia do café nos principais mercados europeus no trimestre findo, comparada com igual periodo dos dois annos anteriores, e principalmente com o de 1893, para ver-se que é sobretudo devido a ella a grande depressão que se nota nos preços deste artigo.

Desembarques e entregas do café de todas as procedencias em Londres e Liverpool.

De 1 de julho a 30 de setembro.

Portos	Desembarques		Entregas	
	1893	1897	1898	1897
Londres, toneladas.....	9.034	7.104	8.648	9.733
Liverpool, idem.....	434	492	525	573
Total.....	9.468	7.596	9.173	10.306

Depositos

Em 30 de setembro de:

	1898	1897
Londres toneladas.....	19.671	11.450
Liverpool, idem.....	251	369
Total.....	19.922	11.819

Borracha

Cotações extremas da borracha do Brazil e de outras procedencias durante os mezes de julho, agosto e setembro deste anno e no mesmo periodo do anno passado

JULHO			
	1897	1898	
	sd	sd	
Pará.....	2/8 a 4/4 1/2	1/11 a 3/8	
Ceará.....	1/1 a 2/8	9 1/2 a 2/2	
Perú.....	2/7 1/2 a 3/4	1/8 1/4 a 2/2	
Africa.....	1/2 a 3/3	9/ a 2/6	
AGOSTO			
	1897	1898	
	sd	sd	
Pará.....	2/9 a 4/5	1/11 a 3/8 1/2	
Ceará.....	1/2 a 2/9	9 1/2 a 2/2	
Perú.....	2/10 a 3/5	1/9 a 2/3	
Africa.....	1/4 a 3/4 1/2	9 a 2/6	
SETEMBRO			
	1897	1898	
	sd	sd	
Pará.....	2/8 a 4/4 1/2	1/11 a 3/8 1/2	
Ceará.....	1/1 a 2/9	9 1/2 a 2/3	
Perú.....	2/9 1/2 a 3/5	1/9 1/2 a 2/3 1/2	
Africa.....	1/3 a 3/5 1/2	9/ a 2/6	

Deposito da borracha do Pará, incluindo a da Bolivia, em primeira mão:

31 de julho de 1898, 376 toneladas excluindo especuladores cerca de 142 toneladas.

31 de julho de 1897, 642 toneladas excluindo especuladores cerca de 427 toneladas.

31 de julho de 1896, 805 toneladas excluindo especuladores cerca de 246 toneladas.

31 de julho de 1895, 881 toneladas excluindo especuladores cerca de 169 toneladas.

31 de agosto de 1898, 405 toneladas excluindo especuladores cerca de 81 toneladas.

31 de agosto de 1897, 334 toneladas excluindo especuladores cerca de 300 toneladas.

31 de agosto de 1896, 770 toneladas excluindo especuladores cerca de 180 toneladas.

31 de agosto de 1895, 803 toneladas excluindo especuladores cerca de 188 toneladas.

30 de setembro de 1898, 670 toneladas excluindo especuladores cerca de 70 toneladas.

30 de setembro de 1897, 240 toneladas excluindo especuladores cerca de 261 toneladas.

30 de setembro de 1896, 578 toneladas excluindo especuladores cerca de 156 toneladas.

30 de setembro de 1895, 551 toneladas excluindo especuladores cerca de 204 toneladas.

Deposito da borracha de outras procedencias.

	31 de julho 1898	31 de agosto 1898	30 de setembro 1898
Ceará.....	224 saccas	501 saccas	516 saccas
Mangabeira.....	247 vols.	36 vols.	40 vols.
Perú.....	27 tons.	44 tons.	16 tons.
Africa.....	376 tons.	373 tons.	381 tons.

Borracha—O preço da borracha fina do Pará regulou de 2/8 a 4/5 a 4 no 3º trimestre approximadamente 9ª acima das cotações do correspondente periodo do anno passado.

Confrontando os algarismos do trimestre sob revista com os do correspondente periodo do anno anterior temos:

Importação

3º quartel	Quantidade	Valor em £
1898.....	3.377.775 kilos	1.020.500
1897.....	1.924.670 idem	474.426

Ou um augmento de 75 % sobre o 3º quartel de 1897. A quantidade da borracha do Pará nas mãos dos especuladores é diminuta, comparada com a do anno passado, a saber:

Julho de 1898.....	142 tons.
Julho de 1897.....	427 »
Agosto de 1898.....	81 »
Agosto de 1897.....	300 »
Setembro de 1898.....	70 »
Setembro de 1897.....	261 »

Não obstante o grande augmento na importação deste artigo, os seus preços mantiveram-se sempre em algº, devido às necessidades sempre crescentes da industria em que entra esse producto.

Cotações extremas do algodão do Brazil e de outras procedencias, no 3º trimestre de 1893:

Brazil	Julho	Agosto	Setembro
	d	d	d
Pernambuco.....	3 a 4 1/16	2 a 4 1/8	3 3/8 a 3 27/32
Parahyba.....	2 1/4 a 3 1/3	3 3/8 a 3 1/2	
Outras procedencias			
Estados Unidos			
(Sea Island)...	7 3/4 a 8 3/4	6 a 10	5 1/8 a 19
Egypto.....	2 3/4 a 5 1/2	3 1/8 a 5 1/2	3 1/8 a 5 3/8
Tahiti.....		5 1/2	5 5/8
Indias Occidentaes.....	2 7/16 a 2 3/4	2 3/4 a 4 3/4	2 1/4 a 2 3/8
Perú (Rough Staple).....	2 1/2 a 7 1/2	2 1/2 a 7 1/2	2 3/8 a 7 1/2
Perú (Sea Island).....	5 1/4	5 3/4	5 1/2 a 6
Indias Orientaes.....	2 1/4 a 3 7/8	2 7/8 a 3 5/8	2 a 3 1/2

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, 30 de novembro de 1898.—J. C. da Fonseca Pereira Pinto, consul-geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

6ª SESSÃO EM 21 DE JANEIRO DE 1899

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro

de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho e Gonçalves de Carvalho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Macedo Soares, Herminio do Espirito Santo, e André Cavalcante, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.163 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; paciente, Alfredo Eu-

terpino Borges. — Foi concedida a ordem de soltura, unanimemente.

N. 1.169 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; paciente, Francisco de Surnance. — Não se tomou conhecimento da petição por ser originaria, e não se achar incluído o caso nas excepções legais, unanimemente.

N. 1.170 — Capital Federal — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, José Veloso. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento do paciente na próxima sessão, prestados os necessarios esclareci-

mentes pelo juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

N. 1.168 — Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; recorrente, José Gabriel Lopes de Almeida. — Tendo-se por dispensada a presença do paciente, visto constar dos autos que se acha ausente, foi negado provimento ao recurso, contra o voto do Sr. João Barbalho.

N. 1.155—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo; impetrante, o bacharel Joaquim Borges Carneiro, a favor dos pacientes Adolpho Paladino e Felipe Carachone. — Foi adiado o julgamento para a sessão de 28 do corrente, em que deverão comparecer os pacientes, reiterando-se a exigencia de informações ao juiz seccional do Estado de Minas Geraes e de novo exigindo-se as do juiz de direito da comarca do Rio Preto, do mesmo Estado, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que concedia a ordem de soltura desde já.

N. 1.171—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Barbalho, em substituição; paciente, Alexandre Scarpellini. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 28 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz seccional do Estado de Minas Geraes e delegado de policia de Uberaba, no mesmo Estado, unanimemente.

N. 1.172—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Salomão Isaac. — Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na proxima sessão, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz substituto do juiz seccional do Districto Federal, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 80—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Barbalho, entre partes o juiz de direito da comarca de Palma, no Estado de Minas Geraes, e o juiz municipal do termo de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro. — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Santo Antonio de Padua, no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 15 dias, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação civil

N. 476—Paraná—Appellante, José Teixeira Palhares e outros; appellado, o Estado do Paraná. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Aggravo de instrumento

N. 294—Amazonas—Aggravante, o procurador da Republica, pela Fazenda Federal; aggravados, A. Basnaud & Comp. — Ao Sr. ministro André Cavalcante (em compensação á do n. 292).

N. 295—Amazonas—Aggravante, o procurador da Republica pela Fazenda Federal; aggravados, A. Basnaud & Comp. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 296—Amazonas—Aggravante, o procurador da Republica, pela Fazenda Federal; aggravados, Umblano & Comp. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 177—Amazonas — Recorrente, desembargador Amancio Gonçalves dos Santos; recorrido, o Dr. juiz de direito do 1º districto da capital do Amazonas. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Revisão

N. 398 — Minas Geraes—Petitionario, Antonio Marques da Silva. — Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGEM

Homologação

N. 166—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 163—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisão crime

N. 331—Ao Sr. Americo Lobo.

Aggravo

N. 274—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Appellações

N. 378—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 403—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 430—Ao Sr. João Barbalho.

N. 359—Ao Sr. barão de Pereira Franco.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Santa Maria*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Dinube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Aguamaré*, para Bahia, Pernambuco, Ceará, Mossoró e Macão, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ilyd*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

— Afim de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remittentes das cartas para Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 1ª decada do mez de janeiro de 1899.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRAND' DO SUL

Lat. approximada 32º 09' 00" S		Long. approximada 52º 03' 00" W. Grw.											
EPOCAS		Barometro	THERMOMETRO				Direcção do vento	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Horas locais	Dias		Secco	t- ^t	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade			
8 ^h 31 ^m a	1	759.40	21.0	0.1	91.0	20.27	NE	cl.	..	0	2	18.01	Das 2 h. p. ás 4 h. p. cahiu chuva acompanhada de forte trovoadas; das 9 h. p. ás 10 h. p. chueu novamente, tornando-se depois bom o tempo.
	2	759.93	23.5	1.0	91.0	19.64	ESE	nv	..	10	2	19.01	Bom tempo.
	3	757.93	26.6	3.0	76.6	19.82	NNE	cl. ns	c	4	2	20.01	Bom tempo.
	4	759.81	23.4	2.2	81.2	17.38	S	e	K KN, N	10	3	21.01	Tempo incerto; das 2 h. p. em deante trovoadas ao NW e ao S.
	5	760.58	22.2	3.4	70.8	14.08	SE	e	K, KN	10	4	22.01	Tempo incerto; das 6 h. p. ás 7 h. p. choviscou.
	6	752.73	22.4	1.6	86.0	17.29	NNW	cl. ns.	K, NK	6	4	23.01	A's 2 h. p. começou a choviscar, continuando á noite. Pela manhã tempo claro; á 1 h. 15 m. p. cahiu tufão de SW, e de curta duração, acompanhado de chuva que não cessou; e ás 5 h. 45 m. p. cahiu novamente então da mesma direcção que poucos minutos durou, continuando a chuva até 7 h. p., tornando-se de então bom o tempo.
	7	755.29	19.4	3.8	64.6	10.86	W	cl. ns	K, C	4	4	24.01	Bom tempo.
	8	760.16	18.0	3.4	67.0	10.32	WS	cl. ns	K	2	3	25.01	Bom tempo.
	9	764.61	22.0	4.0	66.0	12.91	Caima	cl. ns	K, C	3	2	26.01	Bom tempo.
	10	761.96	22.0	3.0	74.0	14.51	SSE	e	K	40	2	27.01	Bom tempo.
Médias.....		758.94	23.2	2.6	76.8	15.70				1.6	2.8		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 21 de janeiro de 1899 (sabbado):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	755.24	25.9	17.75	75.4	N	—	—	—
3 a.	754.40	25.0	19.84	86.0	ENE	—	—	—
6 a.	754.75	24.8	20.93	90.0	N	Claro.	CS. CK	9
9 a.	755.58	27.7	21.51	77.9	N	Idem.	CS. C. K	2
1/2 d.	755.04	29.2	21.96	73.0	SE	Idem.	K. CS. C	3
3 p.	753.68	28.6	21.73	75.0	SSE	Idem.	CS. K. C	2
6 p.	753.67	27.9	19.21	68.7	S	Idem.	CS. K. C. CK	3
9 p.	751.62	28.0	18.71	70.0	SSE	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	28°0
» » à sombra.....	29°5
» minima.....	24°5
Evaporação em 24 horas à sombra.....	4 ^m /m4
Duração do brilho solar.....	10 ^h .84

Observações

De 8 h. p. até depois de 9 h. p. notou-se relampagos a WNW.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 18 de janeiro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	826	940	1.766
Entraram.....	36	33	69
Sahiram.....	15	33	48
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	845	936	1.781

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 698 consultantes, para os quaes se aviaram 751 receitas.

Fizeram-se 2 obturações de dentes.

E no dia 19:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	845	936	1.781
Entraram.....	34	30	64
Sahiram.....	28	28	56
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	844	931	1.775

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes para os quaes se aviaram 515 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 19 de janeiro 48 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	38
.....	44
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	12
.....	44
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	21
.....	44
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	17
.....	44
Indigentes.....	6

E no dia 20:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	43
.....	48
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	13
.....	48
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	14
.....	48
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	20
.....	48
Indigentes.....	9

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de quarta-feira, 25 do corrente, ou nas seguintes o processo crime n. 501 e a appellação n. 502, entre partes. A justiça, autora; Daniel Moreira, réo; José Carrapatozo, appellante, e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 21 de janeiro de 1899.—O secretario, Manuel Ramos Moncorvo.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO DO THESOURO FEDERAL

De ordem do Sr. director, convido todos os responsaveis da Fazenda Nacional que tenham prestado fiança garantida por fiadores, a apresentarem nesta repartição, durante o corrente mcz, as certidões de vida dos mesmos fiadores, conforme determina a ordem n. 100, de 24 de março de 1855.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 7 de janeiro de 1899.—O sub-director, Didimo Aguiar Fernandes da Veiga.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Hime & Comp., Fonseca Santos & Comp., Viuva Trout & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Soares & Irmãos, F. Lobre, Borlido, Moniz & Comp., Dias Garcia & Comp., Rocha, Teixeira & Comp., Alberto de Almeida & Comp. e Whyte & Comp., são convidados a comparecer na secretaria

desta intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 23 de dezembro do anno findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % toáo aquelle que deixar de o fazer até o dia 23 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 20 de janeiro de 1899.—Arlindo de Souza, 1° official, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNAES DAS TAXAS DE 10, 20 E 50 RÉIS JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes das taxas de 10, 20 e 50 réis, já recolhidos.

Os sellos de 10 réis, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emitidos em 1891—1893, são de côr azul claro, tendo estampados em duas faixas curvas, formando um ovoide, os seguintes dizeres: na de cima a palavra —CORREIOS— e na de baixo as palavras —E. U. DO BRAZIL— tendo dentro deste ovoide a constellação do Cruzeiro.

Em uma outra faixa curva tem a palavra —JORNAES— tendo logo abaixo dessa faixa a palavra —RÉIS— entre os algarismos —10.

A sobre-taxa é de 20 réis, a tinta preta, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra —JORNAES— inutilizada pela era de —1898—tambem a tinta preta.

Os sellos de 20 réis são em tudo iguaes aos de 10 réis, exceptuando a côr, que é verde e o algarismo que é —20— sendo que a sua emissão é da mesma data.

A sobre-taxa é de 50 réis, a tinta azul escuro, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra —JORNAES— inutilizada pela era de —1898—tambem a tinta azul escuro.

Os sellos de 50 réis são em tudo iguaes aos já descriptos, exceptuando a côr, que é verde claro e o algarismo que é —50—, sendo que a sua emissão tem a mesma data.

A sobre-taxa é de 100 réis, a tinta carmim, e inutiliza o seu primitivo valor, sendo ainda a palavra —JORNAES— inutilizada pela era de —1898—tambem a tinta carmim.

Estes sellos servem para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 31 de dezembro de 1898.—Servindo de sub-director, o contador-geral, Manoel de Jesus Valdetaro.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE COFRES DE FERRO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que esta sub-directoria recebe, até o dia 23 do corrente, ás 3 horas da tarde, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de 7 cofres medindo 0,60x0,50, com peanhas, e 17 ditos de tamanho inferior aos dos acima indicados.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes do valor de 300 réis por folha de papel, devendo os Srs. proponentes declarar os nomes dos fabricantes dos referidos cofres.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já avisados os Srs. proponentes que terão de comparecer no referido dia e hora para assistir a abertura e leitura das mesmas propostas.

Não será considerada a proposta, cujo proponente não estiver presente, por si ou por procurador idoneo, no dia e hora designados para abertura das propostas.

Os cofres serão fornecidos devidamente encaixotados e serão entregues na Estação Central da Estrada de Ferro ou no trapiche do Lloyd Brasileiro, conforme o destino dos mesmos cofres.

Os proponentes darão fianças idoneas que se responsabilizarão pela assignatura do contracto ou caso assim o preferam, depositarão previamente a quantia de 200\$, como caução, até 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, na thesauraria dos Correios do Districto Federal, a qual só poderá ser levantada depois de firmado o contracto.

Aos Srs. proponentes serão fornecidos todos os esclarecimentos nesta sub-directoria, nos dias uteis das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 13 de janeiro de 1899.—O sub-director, *Antonino Pires de Souza*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Propostas

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, se faz publico que no dia 30 de janeiro do corrente anno, á 1 hora da tarde, se receberão nesta repartição propostas para a compra de um terreno na ilha do Governador, para a construção de um cemiterio, sob as seguintes bases:

1ª

O terreno deverá ter de área 60.000 metros quadrados.

2ª

Deverá estar situado em lugar de facil accesso e o mais equidistante possível dos pontos mais povoados da ilha.

3ª

Deverá occupar uma posição médicamente elevada e que esteja convenientemente nivelada de modo a não se tornar necessario qualquer serviço de terraplenagem.

4ª

Deverá o proponente juntar á sua proposta os titulos que demonstrem ser de sua propriedade os terrenos e o recibo em que prove ter depositado na Directoria de Fazenda a importância de 200\$ para garantia da assignatura do contracto.

5ª

A proposta deverá ser escripta com tinta preta, sem rasuras ou emendas, e conterá o preço offerecido, residencia do proponente e a natureza do terreno, de accordo com os preceitos de hygiene.

Directoria de Obras, 11 de janeiro de 1899.
— O director geral, *Luiz Van Erven*.

EDITAES

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Miguel José de Brito Bastos, juiz de direito da comarca de S. Carlos do Pinhal, etc.

Faço saber a todos quantos este virem, com o prazo de 90 dias, que, por parte de João Christovão Altenfelder Silva me foi dirigida a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz de direito — Por meu advogado abaixo assignado, diz João Christovão Altenfelder Silva: 1º, que Lourenço Lopes de Medeiros e Maria Rosa de Jesus eram senhores e possuidores da sesmaria de Aguas Turvas, tambem chamada Ribeirão dos Negros, a qual houveram de José Rodrigues por titulo de compra e venda; 2º, que, fallecendo Lourenço Lopes de Medeiros em 1865 com o inventario de seus bens em Belém do Descalvado, sendo a sesmaria de Aguas Turvas avaliada por 4:000\$ e as

terras partilhadas do modo seguinte: á viuvazeira Maria Rosa de Jesus coube uma parte de 756\$500; e os herdeiros: João Lopes de Medeiros uma parte de 1:35\$850; á Maria Sant'Anna de Jesus, casada com Manoel Antonio Torres, uma de 178\$150; á Thereza de Jesus, casada com João Eleuterio de Campos, uma de 183\$650; a José Lourenço Lopes uma de 255\$650; e aos outros herdeiros Joaquina de Jesus, Antonio de Medeiros, Gertrudes, Maria e Lourenço uma parte de 295\$650 a cada um; 3º, que nesse inventario coube aos credores uma parte de terras no valor de 721\$500, sendo que tal parte reverteu para Maria Rosa de Jesus pelo pagamento que fez das dividas; 4º, que posteriormente Maria Rosa de Jesus casou-se com Bento José Ferreira e mais tarde por escriptura publica de 18 de agosto de 1870 juntamente com seu marido hypothecou as terras que possuam na fazenda Aguas Turvas a Francisco de Assis Negreiros, sendo mencionada como parte de legitima 1:255\$500; 5º, que Francisco de Assis Negreiros e sua mulher, por escriptura publica de 23 de agosto de 1884, venderam o seu credito hypothecario a Nicolau Gonçalves da Silva Campos, que por seu turno vendeu por escriptura publica de 16 de abril de 1891 a João Antonio Fernandes; 6º, que João Antonio Fernandes executor os herdeiros de Maria Rosa de Jesus, obtendo carta de arrematação da parte de legitima perhorada no valor de 1:255\$500, em 15 de outubro de 1896; 7º, que João Antonio Fernandes vendeu o que tinha arrematado e mais uma pequena parte a Antonio José da Silva Junior por escriptura publica de 24 de janeiro de 1897; 8º, que Antonio José da Silva Junior, por escriptura publica de 25 de fevereiro de 1897, vendeu suas terras e benfeitorias ao supplicante João Christovão Altenfelder Silva; 9º, que o supplicante, além da parte de legitima indicada, possui outras, cujos titulos junta, o que tudo se apurará no processo divisorio; 10º, que tanto em relação á procedencia do titulo retro verificado, como em relação aos mais que possui, o supplicante é senhor e possuidor por si e seus antecessores ha mais de 30 annos, não existindo, porém, titulo originario das terras componentes desta sesmaria, comprada por Lourenço Lopes de Medeiros a José Rodrigues; 11º, que no entanto são por demais conhecidas e respeitadas as divisas da fazenda «Aguas Turvas», sendo que a linha divisoria começa a partir de tres pedras collocadas no espigão em que se dividem as sesmarias ou fazendas «Araras», «Aguas Turvas» e «Deziderio», descendo em direcção recta, tendo á direita mattas que hoje pertencem ao Dr. Procopio Davidoff e á esquerda cafezaes que são actualmente do Conde de Souza Dantas, até um certo ponto; continuando capoeiras de todos os lados até uma porteira situada no caminho da capellinha, sendo que antes de chegar á referida porteira atravessa um correjo, além da porteira, mais ou menos duas braças, forma um esquadro e segue á direita por uma restinga até um correjo situado a pouca distancia, seguindo o correjo acima, tendo á direita a invernoada do Dr. Procopio Davidoff e á esquerda pastos que são de D. Lina de Quadros, continuando capoeiras de ambos os lados até á Cachoeirinha; deixando o correjo á direita segue em recta, tendo á direita mattas do mesmo Dr. Davidoff e á esquerda cafezaes de D. Lina de Quadros até uma pedra collocada pouco além da estrada de S. Carlos do Pinhal, seguindo da mesma pedra, voltando um pouco á esquerda, atravessando cafezaes de D. Lina de Quadros, tendo á direita a fazenda dos Prados até uma certa distancia, começando então de ambos os lados cafezaes do Conde de Souza Dantas (que ficam parte nos Prados e parte nas Aguas Turvas), até entrar em cafezaes de herdeiros de José do Amaral Camargo, atravessando os mesmos cafezaes, apanhando o canto de uma capoeira pertencente á mesma herança, seguindo com cafezaes do Conde de Souza Dantas á direita, e á esquerda com capoeira até uma certa distancia, deixando ahí a divisa com os

Prados, á direita os Corlhos e á esquerda Aguas Turvas entre capoeiras dos herdeiros de José do Amaral Camargo até sahir na estrada que vae para o Belém, seguindo até pequena distancia do onde começam cafezaes de ambos os lados, Corlhos e Aguas Turvas, pertencentes aos mesmos herdeiros até encontrar espigão em uma estrada voltando á esquerda pela nova estrada de Babylonia e sempre pelo referido espigão, ao lado direito capoeiras da fazenda de Araras, propriedade de D. Maria de Campos Pacheco, em seguida Antonio do Amaral Gurgel, José de Arruda Leite Penteado até o ponto onde a estrada de Babylonia segue á direita, continuando pelo mesmo espigão, atravessa uma estrada, segue por uma cerca de arame até uma pequena distancia, começando ahí cafezaes de Christiano Silva até ás referidas tres pedras, tendo ao lado esquerdo pela mesma estrada nova da Babylonia, do lado de Aguas Turvas, cafezaes e capoeiras da herança de José do Amaral, em seguida cafezaes de Orozimbo do Amaral, da viuva de Estanislão de Campos Pacheco, de João Silva, de Conde Souza Dantas até ás referidas tres pedras, que servirão de ponto de partida; 12º, que as divisas indicadas como da fazenda Aguas Turvas neste municipio e comarca tem sido respeitadas ha mais de 30 annos, havendo posse e efectiva e tranquillaria em relação aos condminos que occupam a área circundada pela linha perimetrica; 13º, que não querendo o supplicante o estado de communhão em que se encontra vem requerer que, reconhecendo a occupação e posse da referida sesmaria em relação aos titulares de partes de legitima, sejam separadas e demarcadas as porções que pertencem a cada communheiro; 14º, e assim o supplicante pede a V. S. que ordene a citação dos condminos e interessados da lista junta, sendo os condminos domiciliados neste Estado e fóra da comarca intimados por edital de 30 dias e os incertos e desconhecidos com edital de 90 dias, na forma do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890, afim de virem á primeira audiencia após citação louvarem-se em agrimensor e arbedadores para a divisão requerida; abonando-se em despezas e ficando citados para a acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, sendo nomeado um curador *ad litem* aos menores incapazes, ausentes, incertos e desconhecidos, do qual pede-se a intimação. Outrosim, roga-se ao dignissimo juiz que desta sejam feitas duas autuações, uma para os termos dos processados e outra para os documentos offerecidos no curso da acção. PP. NN. especialmente pelo depoimento dos condminos que contestarem ou não a acção, pela prova da terra e fóra, vistoria e mais provas de direito, avaliando-se a presente causa em 50:000\$000. E. J. e deferimento. S. Carlos do Pinhal, 2 de outubro de 1898.—O advogado e procurador, *Joaquim Pinheiro Paranaquá*. Rol dos condminos e interessados residentes nesta comarca: Dr. Orozimbo Augusto do Amaral, D. Lina Maria de Quadros, D. Maria de Campos Pacheco, Conde de Souza Dantas, Alvaro do Amaral Camargo, os menores, D. Barbara do Amaral Camargo, Theodoro do Amaral Camargo, Octaviano do Amaral Camargo, herdeiros de José do Amaral, Alberto Candido de Almeida Leite, tutor dos menores acima referidos, Joaquim Inhoca. Roldos condminos e interessados residentes na comarca de Araraquara: D. Isabel de Almeida Ortiz e seus filhos Joaquim, Delfim e Adelina, Juvenal de Almeida Leite. S. Carlos, 2 de outubro de 1898.—*Joaquim P. Paranaquá* (estava devidamente sellada). En cuja petição foi por mim proferido o seguinte despacho: Distribuida. Autuada. Sim. S. Carlos, 10 de outubro de 1898.—*Brilo Bastos*. Sendo distribuida ao cartorio do segundo officio pela distribuição seguinte: N. 92 ao segundo officio. S. Carlos, 4 de dezembro de 1898.—*José Lima*. Nada mais se continha na dita petição, despacho e distribuição, pelo que mandei passar o presente edital com prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiro aos interessados au-

gentes, incertos e desconhecidos, afim de que findo o prazo venham à primeira audiência deste juízo louvar-se com o promovente da divisão da fazenda Aguias Turvas, também chamada de Ribeirão dos Negros, em agrimensur e arbitradores que procedam à medição e divisão da referida fazenda, e abonar-se nas custas e despesas, ficando, outrossim, os ditos interessados citados para todos os termos da acção até final, com as penas de revelia e lançamento. Faço saber igualmente que as audiências deste juízo são dadas às quintas-feiras, às 11 horas da manhã, na sala da Câmara Municipal desta cidade, quando feriados ou impedidos nos dias subsequentes, às mesmas horas e no mesmo local. S. Carlos do Pinhal, 10 de dezembro de 1898. Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão, escrevi.—Miguel J. de Brito Bastos.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Ferreira & Comp. para reunirem-se na sala das audiências deste juízo à rua da Constituição n. 47, no dia 4 de fevereiro próximo, à 1 hora, afim de verificarem os créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juízo e cartório do escrivão que subscrive processam-se os autos de fallencia da firma Ferreira & Comp., a qual foi declarada aberta por sentença de 10 de outubro de 1893 devidamente publicada. Tendo sido assignado o respectivo termo pelos syndicos, foi por elles feita a respectiva arrecadação dos bens da massa e pelo Dr. curador fiscal das massas fallidas foi junto o exame de livros da firma e dirigida a este juízo a petição seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—O curador das massas fallidas na fallencia de Ferreira & Comp. requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores pelo modo estatuido no art. 38 do decreto n. 917, de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Nestes termos P. deferimento. E. R. M. Rio, 7 de janeiro de 1899. O curador, Luiz T. de Barros Junior. Despacho: Sim, em termos. Rio, 7 de janeiro de 1899.—Celso Guimarães. Em virtude do que, convocam-se os credores da massa fallida de Ferreira & Comp., para reunirem-se na sala das audiências deste juízo, à rua da Constituição n. 47, no dia 4 de fevereiro próximo, à 1 hora, afim de verificarem os créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal. Advertindo que os credores auzentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor a massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no mínimo tres quartos da totalidade dos créditos. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 21 de janeiro de 1899. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Marques Schuck & Comp., para se reunirem na sala das audiências desta Câmara Commercial, à rua da Constituição n. 47, no dia 23 do corrente mez e anno, às 11 horas da manhã, afim de verificarem seus créditos e, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa

O Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte do Dr. curador fiscal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. Manoel Barretto Dantas, juiz da Câmara Commercial—O curador fiscal das massas fallidas vem requerer a V. Ex. sedigne de conformidade com o art. 38 do decreto n. 917, de 1890, convocar a reunião dos credores da massa fallida de Marques Schuck & Comp., para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio, 7 de janeiro de 1899. O curador, Luiz T. de Barros Junior. Despacho.—Sim. Rio, 9 de janeiro de 1899. Barretto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Marques Schuck & Comp. para se reunirem na sala das audiências desta Câmara Commercial, no dia 23 do corrente mez e anno, às 11 horas da manhã, afim de verificarem seus créditos, aprovados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores auzentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata é necessario que represente ella pelo menos tres quartos da totalidade do seu passivo. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de janeiro de 1899. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—Manoel Barretto Dantas.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.732—Relatorio do systema de carroças de nova forma, apropriada para a remoção de lixo, e applicavel a outros fins; invenção do cidadão brasileiro Luiz Sampaio Corrêa, domiciliado nesta Capital Federal.

A nova forma de carroças que faz o objecto do presente relatorio, poderá ser construida de qualquer material e ter duas ou quatro rodas; secção O, P, T, R, S e O, P, Q, R, S.

A sua forma exterior, como se vê dos desenhos annexas é mais ou menos semelhante à de um navio, tendo a popa voltada para deante.

Internamente o fundo é constituído por duas superfícies rectas ou ligeiramente obliquas: unidas pelo bordo interno á parte

central concava é pelo externo ás faces lateraes, formando com estas um angulo obtuso: secção K.

As faces, anterior e posterior da carroça, apresentam a forma curva, afim de evitar ali a accumulção de detritos, tendo entretanto esta uma forma mais alongada de modo a facilitar a sahida rapida e de uma só vez do lixo, a que é mais particularmente applicada, ou qualquer outra materia de que esteja carregada.

As cinco faces a que nos temos referido, e que formam a caixa da carroça, deverão ser perfeitamente unidas entre si, de modo a formarem só um corpo hermeticamente fechado: secção A B C K D.

O tempo ou face superior é devidido em duas partes, sendo uma (a anterior) fixa e a posterior movel, destinada exclusivamente á descarga do vehiculo: secção O C.

Ao centro da parte fixa existe uma abertura de dimensões convenientes protegida por bordos mais ou menos altos e fechada hermeticamente por meio de um tambor, dividido em dous ou mais meios cylindros, movel ou obturadores mantidos por molas—M—cuja força seja a strictamente necessaria para supportar os seus pesos, de modo que a menor pressão exercida sobre elles, cedem immediatamente, conduzindo para dentro da carroça, como verdadeiras pás automaticas todo o lixo ou qualquer substancia sobre elles collocada: secções E F G H e E' F' G' H'.

A segunda parte do tempo, isto é, a parte movel é tambem hermeticamente fechada em seus bordos lateraes, nas elles que assentam sobre a carroça propriamente dita, pois são ambos revestidos de borracha, além dos elos que ligam entre si o tempo á carroça por meio de alavancas, figura X—Y.

Além desta segurança eleva-se sobre o tempo movel uma tela ou grade sustentada por postes de posição vertical, permitindo o acondicionamento sobre esta parte do tempo de materias de grandes dimensões (por exemplo, colchões, jacás, etc.), que não possam ser introduzidas pelo receptaculo, figura Z.

Do exposto se infere que são caracteres constitutivos do presente privilegio:

a) originalidade da nova forma de carroça de fundo concavo, cuja utilidade é fazer convergir para aquelle ponto todas as materias liquidas do lixo, facilitando na sahida as mais pesadas que sobre elle pousam;

b) originalidade de systema de fechamento que satisfaz plenamente a condição hygienica de ser a carroça hermeticamente fechada;

c) abertura da parte fixa do tempo, protegida por bordos com o tambor de meios cylindros ou obturadores mantidos por molas por onde são collocadas as materias a transportar.

Sendo assim, espera o inventor sejam reconhecidos esses caracteres.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—O inventor, Luiz Sampaio Corrêa.

ANNUNCIOS

Tintas de C. Monteiro

Para escrever e copiar. Unico producto nacional premiado com 12 medalhas. Usadas com geral acceitação nas repartições publicas, pela sua fluidez e cor preta e inalteravel.

LACRES DE CÔRES em páos. (Unicos usados na Repartição Geral dos Correios.

Vendem-se nas livrarias, lojas de ferragens, armarinhos, casas de cera, etc. (

Imprensa Nacional

Acha-se á venda na Thesouraria deste estabelecimento a lei do orçamento vigente ao preço de 1\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1899.